

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO ( PÔSTER )

NOME: GEOVANNA DA SILVA GONÇALVES OLIVEIRA

TÍTULO: IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

AUTORES: VOLNEIDA COSTA, GEOVANNA DA SILVA GONÇALVES OLIVEIRA, COSTA, VOLNEIDA, OLIVEIRA, GEOVANNA DA SILVA GONÇALVES

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: REFORMA TRABALHISTA, EDUCAÇÃO, PRECARIZAÇÃO

RESUMO

Título do Trabalho:

Direito à educação e análise dos impactos da terceirização na área da educação

Partindo do disposto no artigo 6º da Constituição de 1988, que estabelece o direito à Educação como direito social fundamental, constituindo-se em uma cláusula pétrea e um dos pilares da nossa República Federativa, bem como reconhecimento constitucional expresso no artigo 205 de que a Educação é um direito de todos a ser efetivado pelo Estado e pela família, com a colaboração da sociedade, analisou-se neste artigo o impacto da terceirização na área educacional, especialmente no que se refere aos direitos dos trabalhadores e à garantia de uma educação de qualidade. Discutiui-se os aspectos relacionados à (in)constitucionalidade da terceirização no setor público e na atividade fim tendo como referência e contraponto a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, concluindo que a prevalecer a constitucionalidade da referida lei, com a implantação da terceirização na atividade educacional, estará sendo privilegiado a lucratividade na contratação dos trabalhadores em detrimento da efetivação do direito à educação. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, a análise da recente decisão do STF, considerando ainda a atuação dos sindicatos e demais entidades de classe que poderão atuar no controle de constitucionalidade.